



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 002/2024.**

DISPÕE SOBRE A  
PRORROGAÇÃO DA  
VALIDADE DO CONCURSO  
PÚBLICO 002/2024  
REALIZADO NO DIA 19 DE  
MAIO DE 2024.

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a validade do Concurso Público Edital nº 002/2024 para preenchimento das vagas dos cargos de Farmacêutico e Auxiliar de Enfermagem, por 2 (dois) anos, conforme previsto no Edital, passando o mesmo a vigorar até dia 10/06/2028.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Penápolis/SP, 11 de junho de 2026.

**Aginaldo Cesar Duarte**  
Secretário Executivo do CIMPE